



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## **DESPACHO**

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento do contido nestes autos, determino o seu **ARQUIVAMENTO**.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga/SP, 3 de julho de 2026.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE

